



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

## RESOLUÇÃO Nº 339/77

(dispõe s/suplementação de verbas)

DR. RUY BRASILIENSE DE SIQUEIRA FILHO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

### R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica reduzida no valor de cr\$ 10.000,00 - (dez mil cruzeiros) a seguinte dotação do orçamento vigente:

#### ORGÃO LEGISLATIVO

Despesas Correntes e Custeio

3140.00

Encargos Diversos

Hospedagens, recepções e outros

ARTIGO 2º- Com a redução acima indicada fica suplementada a seguinte dotação:

#### ORGÃO LEGISLATIVO

#### CORPO LEGISLATIVO

Despesas Correntes e Custeio

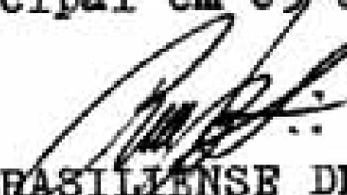
3140.00

Encargos Diversos

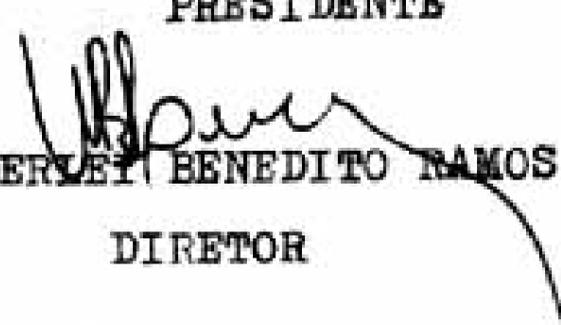
Despesas miudas de pronto pagamento

ARTIGO 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal em 05 de agosto de 1977.

  
DR. RUY BRASILIENSE DE SIQUEIRA FILHO

PRESIDENTE

  
WANDERLEI BENEDITO RAMOS

DIRETOR